



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

EDITAL Nº 016/2014 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO

PROJETO 914 BRZ 1144.6

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Profissional graduado em Direito ou Gestão Pública/Administração Pública, com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em uma dessas áreas de formação. *Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em assessoria jurídica, rotinas administrativas ou gestão de processos.*

#### Cursos/Habilidades Desejáveis

Experiência em atividades organizacionais, administrativas e/ou de controle de processos na administração pública federal, estadual ou municipal.

Conhecimento dos programas do governo federal de acesso à educação superior.

Experiência em elaboração de documentos jurídicos e normativos.

Conhecimentos de informática.

**Vigência do Contrato:** 04 (quatro) meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF

**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-015/2014-01

#### Atividades e Produtos Esperados:

**Atividade 1.1:** Levantar os dados procedimentais referentes à regularidade fiscal das IES participantes do Prouni, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.128, de 2005.

**Atividade 1.2:** Realizar estudo (i) analítico dos dados resultantes da Atividade 2.1 e (ii) comparativo em relação às determinações legais constantes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com apontamento dos procedimentos que requerem aprimoramento, de forma a conferir maior eficiência e segurança jurídica aos referidos trabalhos.

**Atividade 1.3:** Propor modelo de gestão que auxilie à Dipes/SESu nos procedimentos administrativos/extrajudiciais referentes ao cumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº 11.128, de 2005, e que guardem estreita observância com a legislação pertinente.

**Produto 1: Documento Técnico contendo estudo analítico e comparativa dos procedimentos de regularidade fiscal em relação às determinações legais constantes da Lei nº 9.784, de 1999, com proposta de modelo de gestão dos procedimentos administrativos/extrajudiciais referentes ao cumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº 11.128, de 2005.**

**Atividade 2.1:** Levantar e sistematizar os dados referentes aos procedimentos de supervisão de instituições de educação superior participantes do Prouni que resultaram em processos administrativos no período de 2009 a 2014.

**Atividade 2.2:** Apontar e realizar análise crítica acerca das motivações legais que ensejaram a abertura de processos administrativos no âmbito da supervisão de IES participantes do Prouni.

**Atividade 2.3:** Propor a definição de elementos necessários à construção de uma base de informações relativa à supervisão de IES participantes do Prouni, bem como rotina de cadastramento e atualização de tais dados na referida base com a segurança necessária.

**Produto 2: Documento Técnico contendo estudo analítico e crítico acerca das motivações legais que ensejaram a abertura de processos administrativos nos procedimentos de supervisão de IES participantes do Prouni, com proposta de definição de elementos necessários à construção de uma base de informações e rotina de cadastramento e atualização de tais dados na referida base com a segurança necessária.**

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK “MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO” CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/>)** - Opção: **Conheça o MEC** – Opção: **Seleção de Consultores**), para o seguinte endereço: [unesco.sesu@mec.gov.br](mailto:unesco.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 23/10/2014**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 23/10/2014**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.